CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
- http://www.cfp.org.br

Ofício n° 593/2025/STEC/GTEC/CGEST-CFP

Ao Senhor

André Maurício Monteiro

Representante Legal - Associação Brasileira de EMDR

Assunto: Análise da Terapia EMDR (Eye Movement, Desensitization and Reprocessing) (Cod: 2).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 576600003.000021/2025-32.

Prezado Senhor,

1. Em resposta à solicitação de análise da ***Terapia EMDR (Eye Movement, Desensitization and Reprocessing) no âmbito do Sistema Aluízio Lopes de Brito de Análise de Compatibilidade de Práticas com a Psicologia (SAPP)***, conforme previsto na Resolução CFP n° 15/2023, em conjunto com a Resolução CFP n° 18/2024, o XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia, em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2025, referendou a decisão da Comissão Consultiva do SAPP, considerando a prática **compatível com princípios científicos e éticos do exercício profissional da Psicologia e, portanto passível para uso na prática profissional da(o) psicóloga(o).**

2. Em observância às Resoluções vigentes, na plataforma do SAPP será disponibilizada a ficha síntese da prática analisada, constando as condições para a sua execução e os critérios técnicos, teóricos e éticos para o exercício profissional.

3. Estamos à disposição para mais informações, caso necessário.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
Conselheiro Presidente
Conselho Federal de Psicologia

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho**, **Conselheira(o) Presidente**, em 26/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062354** e o código CRC **B3C581E0**.